



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 764, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a sua assunção como Procurador-Chefe desta PR-SP e a desoneração total do seu ofício de origem, bem como ante a pendência no cumprimento de diligências nos autos do IPL nº3000.2018.002061-9, no qual era o procurador natural dos feitos, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República em São Paulo CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI, com anuência desta, a partir da data de publicação desta portaria, para atuar nos autos IPL Nº3000.2018.002061-9.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento à Procuradora da República referida no Artigo 1º desta Portaria, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, para registros de praxe.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov 2019. Caderno Extrajudicial, p. 66.